



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 4166/2000      Requerimento de Plenário : 445/200  
Data e Hora: 29/12/00 16:04:04  
Procedência: Luciano Rezende  
Dá nova redação a artigos e parágrafos do Projeto de Lei  
240/2000.

ARR. CX 23/2000

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VOTO DE LOUVOR/CONGRATULAÇÕES Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VOTO DE PESAR Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica



Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 240/2000

**Ementa:** Dá nova redação a artigos e parágrafos do Projeto de Lei 240/2000

Artigo 1º – O Projeto de Lei 240/2000 passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º – Fica instituído o **Dia Municipal da Paz** no último domingo do mês de maio de cada ano.

Artigo 2º – O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, programará oficialmente, no oitavo dia que antecede ao Dia Municipal da Paz, um ciclo de conferências e palestra sobre a Paz, encerrando-o no Dia Municipal da Paz, com evento comemorativo.

Artigo 3º – As demais Secretarias e órgãos municipais, por solicitação da Secretaria citada no artigo anterior, deverão se engajar nas atividades comemorativas desse dia.

Artigo 4º – O Dia Municipal da Paz não terá tendências político-partidárias, nem exclusivismos de ordem religiosa, devendo ser um movimento amplo e includente e também manifestação ecumênica.

Artigo 5º – As despesas para o cumprimento desta Lei ocorrerão por verba própria a ser incluída em dotação orçamentária destinada a festejos populares.

Artigo 6º – O Poder Executivo fará, dentro de 60 (sessenta) dias da aprovação desta Lei, a sua Regulamentação.

Artigo 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º – Revogam-se as disposições em contrário.”

Vitória, 27 de dezembro de 2000.

  
LUCIANO REZENDE (PPS)  
Vice-Presidente da CMV

Remetente: Caixa Postal 5048 – Vitória – ES – CEP: 29041-970

Tel.: (27) 334-4552 – 334-4554 – Tel/Fax.: 334-4553

e-mail: [lucianorezende@zaz.com.br](mailto:lucianorezende@zaz.com.br) - home page: [www.lucianorezende.com.br](http://www.lucianorezende.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
4166	02	mm

Vereador  
**LUCIANO REZENDE** PPS  
Vitória é vida!

JUSTIFICATIVA

O mundo paga um preço muito alto por ausência de paz. Em toda a história da vida humana neste planeta, mais de dois milhões de anos, jamais conseguimos viver uma só hora de paz na face da Terra. Podemos somar, ao final do século XX, mais de quinze mil guerras perpetradas por todos os povos. Ainda hoje, existem focos de guerras ativos em nosso planeta.

Os gastos efetuados como a manutenção destes conflitos seriam suficientes para erradicar a fome e a miséria de nosso planeta em, pelo menos, dez vezes, segundo dados da UNESCO.

Em Vitória e no Espírito Santo, a violência é hoje um dos nossos principais problemas.

A instituição do Dia Municipal da Paz será um importante passo na conscientização da nossa população. Neste dia, acontece a "Grande Caminhada pela PAZ".

Esta caminhada tornou-se um evento de grande porte, realizada anualmente, inicialmente no Nordeste e depois espalhando-se por várias cidades do país. Ela é uma das contes e uma ação contidas no projeto "Paz pela Paz e Não Violência" (em anexo) implantado, também em Vitória/ES, pelo Movimento pela Paz e Não-Violência.

Cabe às instituições governamentais e aos políticos a tarefa de evitar conflitos e combater a violência e compete a nós, cidadãos, a união em torno deste movimento para a construção da Paz.

Vitória, 27 de dezembro de 2000.

  
LUCIANO REZENDE (PPS)  
Vice-Presidente da CMV

Remetente: Caixa Postal 5048 – Vitória – ES – CEP: 29041-970

Tel.: (27) 334-4552 – 334-4554 – Tel/Fax.: 334-4553

e-mail: [lucianorezende@zaz.com.br](mailto:lucianorezende@zaz.com.br) - home page: [www.lucianorezende.com.br](http://www.lucianorezende.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Nº	Data	Rúbrica
4166	03	mm

7.º no Expediente  
Dia 15/02/2001

*[Redacted signature]*

A SECRETARIA  
PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE  
FIZEREM NECESSÁRIAS  
EM 15/02/01.  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Solicito a juntada da ememnda substitutiva ao projeto de lei 240/2000 que se encontra na comissão de justiça para receber parecer.

Vitória 21 de Fevereiro de 2001

*[Signature]*  
Pedro Luiz Correa  
DIRETOR DO LEGISLATIVO  
CMV

Av Sr. Vereador Sebastião Pêlaes

Para proceder a anexação ao proc. 3813/2000 - PL 240/00 que encontra-se com J. Exa., para emissão de parecer.

Em 01/03/01  
*[Signature]*